



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA
06 DE JANEIRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 045,

de 04 de janeiro de 2021.

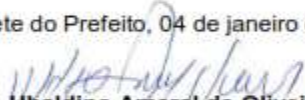
O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017, com alterações da Lei n.º 786, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o senhor **MARCOS ALBERTO AMARAL DOS SANTOS**, Chefe de Vigilância e Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Símbolo CC – 2, para responder cumulativamente, sem ônus, pela Coordenação Municipal de Trânsito.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 04 de janeiro de 2021.


Ermeson Araújo Silva
Secretário Mun. de Governo e Gestão

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.velente.ba.gov.br